



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento entre si celebram, de um lado, na qualidade de DOADOR, o Município de Tucunduva, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.792/0001-33, com sede na cidade de Tucunduva/ RS, na Rua Santa Rosa, nº 520 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Marcelo Antônio Burin, brasileiro, casado, portador do CPF nº 610.369.780-87 e, de outro, na qualidade de DONATÁRIO, a Escola de Educação Infantil Crescer, inscrita no CNPJ sob nº 89.501.381/0002-87, com sede na cidade Tucunduva/RS, na Rua Ricardo Karkow, nº 399 - Vila Operária, neste ato representada por sua Diretora, Daiane Rafalski, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 021.198.500-70, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente doação, a transferência da propriedade do DOADOR ao DONATÁRIO do bem a seguir descrito:

- Doação de gêneros alimentícios com as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	34	Pct	Achocolatado em pó , rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
02	08	Pct	Açúcar , tipo cristal, branco, pacote de 05 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
03	63	Und	Alface , nova, boa qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas e machucaduras nas folhas.
04	20	Pct	Alho , limpo, boa qualidade, bulbo inteiro, pacote de 200 gramas.
05	18	Pct	Amido de milho , pacote de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

06	08	Pct	Arroz branco , tipo 2, polido, boa qualidade, pacote de 05 kg. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.
07	180	Kg	Banana caturra , íntegra, grau médio de amadurecimento.
08	32	Kg	Batata inglesa , nova, in natura, tenras, sem brotos e manchas, tamanho médio.
09	28	Kg	Batata-doce , nova, limpa, boa qualidade, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã.
10	45	L	Bebida láctea, sabor ameixa , embalagem plástica de 1 litro. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.
11	45	L	Bebida láctea, sabor coco , embalagem plástica de 1 litro. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.
12	45	L	Bebida láctea, sabor morango , embalagem plástica de 1 litro. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.
13	45	L	Bebida láctea, sabor salada de fruta , embalagem plástica de 1 litro. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.
14	54	Kg	Bergamota , nova, tamanho médio, boa qualidade, sem manchas, machucaduras ou podridão.
15	18	Kg	Beterraba , nova, limpa, tamanho médio, sem brotos rachaduras, com casca sã.
16	28	Pct	Biscoito doce sabor leite , pacote de, no mínimo, 370 gramas. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.
17	28	Pct	Biscoito doce sabor maisena , pacote de, no mínimo, 370 gramas. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.
18	28	Pct	Biscoito doce tipo maria , pacote de, no mínimo, 370 gramas. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.
19	28	Pct	Biscoito salgado , pacote de, no mínimo, 370 gramas. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.
20	16	Pct	Biscoito tipo gergelim , pacote de, no mínimo, 370 gramas. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.
21	16	Pct	Biscoito tipo integral , pacote de, no mínimo, 370 gramas. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

			nima de 08 meses a contar da data de entrega.
22	20	Kg	Bolacha caseira sortida. Embalada em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico, isenta de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e de validade.
23	02	Pt	Canela em pó, pote de 30 gramas.
24	02	Pt	Canela em rama, pote de 12 gramas.
25	75	Kg	Carne bovina moída, de 2ª, resfriada (0 – 5°C), inspecionada, sem sebo nem vísceras, com até 10% de gordura, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.
26	28	Kg	Carne bovina pura em pedaços, de 2ª, resfriada (0 – 5°C), inspecionada, sem sebo nem vísceras, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.
27	32	Kg	Cebola, nova, limpa, sem brotos, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.
28	18	Kg	Cenoura, nova, limpa, boa qualidade, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, casca sã.
29	08	Pct	Colorau, pacote de 100 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
30	03	Pt	Cravo-da-índia, pote de 18 gramas.
31	32	Kg	Cuca baixa com recheio, tipo caseira, nova, boa qualidade, diversos sabores.
32	04	Pct	Ervilha natural, congelada, pacote de 350 gramas. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
33	04	Pct	Farinha de milho, fina, em perfeito estado de conservação, não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, pacote de 01 kg.
34	16	Pct	Feijão preto, bom cozimento, pacote de 01 kg. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
35	12	Pt	Fermento em pó químico, pote de 100 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

36	02	Pct	Fermento biológico seco , pacote de, no mínimo, 100 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
37	60	Kg	Frango: coxa e sobrecoxa , congelado (-18°C), aspecto próprio, não pegajoso, cheiro e sabor característicos. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
38	60	Kg	Frango: peito de frango , congelado (-18°C), com osso, aspecto próprio, cheiro e sabor característicos. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
39	240	L	Leite integral , UHT, sem necessidade de refrigeração, caixa de 01 litro. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.
40	20	Pct	Lentilha , pacote de 500 gramas. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
41	72	Kg	Maçã vermelha , in natura, tamanho médio, boa qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas, machucaduras ou ferrugem.
42	45	Kg	Mamão , boa maturação, íntegro, grau médio de amadurecimento.
43	40	Kg	Mandioca , nova, com polpa intacta, de boa qualidade e bom cozimento.
44	10	Pct	Margarina , <i>light</i> , sem sal, boa aparência e consistência, pote de 500 gramas. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
45	40	Kg	Massa , alimentícia fresca, tipo caseira. Embalada em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico, isenta de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.
46	07	Kg	Melado , novo, com boa aparência e consistência. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.
47	10	Pct	Milho natural , congelado, pacote de 350 gramas. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
48	20	Kg	Moranga, tipo cabotiã , com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de boa qualidade.

Handwritten signature



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

49	08	Kg	Morango , limpo, boa qualidade, maturação média, sem manchas, machucaduras ou ferrugem.
50	08	Kg	Mortadela , sem gordura, fatiada na hora da entrega, com registro no respectivo órgão de inspeção, embalada em materiais próprios às condições de armazenamento, que lhe confira uma proteção adequada. Data de fatiamento e validade impressos na embalagem.
51	44	Und	Óleo de soja , embalagens pet de 900 ml. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
52	03	Pct	Orégano , pacote de 100 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
53	32	Dz	Ovos de galinha , frescos, casca firme, homogênea, limpa e sem rachaduras. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.
54	40	Kg	Pão de leite, tipo cachorro-quente , fresco, composto por farinha de trigo, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal e leite. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado.
55	32	Kg	Pão francês , fresco, composto por farinha de trigo, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal e leite. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado.
56	04	Kg	Pimentão verde , boa qualidade, tamanho médio, unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações.
57	30	Und	Polpa de tomate , embalagem de 520 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
58	08	Kg	Queijo mussarela , fatiado na hora da entrega, boa aparência e qualidade, com registro no respectivo órgão de inspeção, embalado em materiais próprios às condições de armazenamento, que confira uma proteção adequada. Data de fatiamento e validade impressos na embalagem.
59	45	Kg	Repolho , firme, novo, boa qualidade, folhas sãs e sem ruptura.
60	22	Pct	Sagu , boa qualidade, sem mofo, solto, pacote de 500 gramas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
61	12	Kg	Sal refinado iodado , pacote de 01 kg. Validade mínima de 12 meses a

R J



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

			contar da data de entrega.
62	05	L	Suco de fruta, sabor laranja , integral, inspecionado, sem adição de água, de açúcar e de aditivos químicos. Acondicionado em embalagens resistentes, que deverão apresentar a identificação e caracterização do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade.
63	10	L	Suco de fruta, sabor uva , integral, inspecionado, sem adição de água, de açúcar e de aditivos químicos. Acondicionado em embalagens resistentes, que deverão apresentar a identificação e caracterização do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade.
64	18	Und	Tempero verde , limpo, misto (cebolinha, salsinha), brilhante, textura e consistência de vegetal fresco.
65	45	Kg	Tomate , tipo longa vida, tamanho médio, boa qualidade, com boa maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
66	13	Und	Vinagre de maçã , embalagem pet de 750 ml. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
67	10	Kg	Uva , boa qualidade, maturação média, sem manchas, machucaduras ou ferrugem, cacho íntegro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

O(a) DOADOR(a) se compromete a transferir, ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, os bens descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, para a seguinte finalidade: fornecer uma alimentação balanceada e adequada às crianças matriculadas neste educandário, afim de suprir suas necessidades nutricionais.

Parágrafo único. O cumprimento da finalidade estabelecida nesta cláusula constitui-se encargo do DONATÁRIO, tendo prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes qualificadas no preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

3.1 – DOADOR:

a) disponibilizar ao DONATÁRIO os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente instrumento para o alcance dos objetivos expostos, de 06 de agosto até 31 de dezembro de 2019;

b) disponibilizar informações sobre o bem doado e sobre o necessário para o cumprimento da finalidade;

c) disponibilizar modelo de relatório de acompanhamento que permitam ao DONATÁRIO fornecer, nos prazos estipulados, informações sobre o cumprimento das ações sob sua responsabilidade para o atingimento da finalidade, conforme previsto na Cláusula Primeira deste termo.

3.2 – DONATÁRIO:

a) utilizar o bem descrito na Cláusula Primeira exclusivamente para as finalidades definidas na Cláusula Segunda, mantendo em funcionamento e operação os serviços de alimentação;

b) prestar ao DOADOR as informações necessárias para a verificação do cumprimento da finalidade, em prazos mínimos de 30 (trinta) dias;

c) zelar pela segurança, conservação e manutenção do objeto da presente doação, ficando responsável por dano ou prejuízo causado aos bens em caso de roubo, furto ou sinistro;

Parágrafo único. É de responsabilidade única e exclusiva do DONATÁRIO o cumprimento dos compromissos assumidos no presente instrumento, não se admitindo, em qualquer hipótese, a alegação de que a responsabilidade pelo seu descumprimento é da entidade ou pessoas admitidas para auxiliar na manutenção e prestação dos seus serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

R J



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

O DOADOR acompanhará e fiscalizará o cumprimento dos encargos estabelecidos neste instrumento, por parte do DONATÁRIO, o que ficará a cargo da nutricionista do município, Sra. Dinara Rigon, matrícula 0939.

Parágrafo único. As partes declaram, para todos os fins e efeitos, que as informações relativas à presente doação, bem como ao cumprimento da finalidade e encargos estabelecidos, são públicas, nos termos da Lei nº 12.527/2011, devendo ser prestadas a qualquer interessado, inclusive por meio de divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constatado o não cumprimento de cláusulas do presente termo, em especial dos encargos, o DOADOR notificará o DONATÁRIO, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para a correção das falhas apontadas que, se não forem sanadas, caracterizará inexecução do presente termo, nas seguintes modalidades:

- a) inexecução parcial, que acarretará a rescisão do ajuste a aplicação de multa compensatória de 8% (oito por cento) sobre o valor de avaliação do bem doado;
- b) inexecução total, que acarretará a rescisão do ajuste e a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor de avaliação do bem doado.

Parágrafo único. Verificando-se a ocorrência do inadimplemento parcial ou total do presente contrato, será instaurado processo administrativo para aplicação das sanções, no qual será garantido o contraditório e a ampla defesa ao DONATÁRIO, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO/RESSARCIMENTO DOS BENS DOADOS

Em caso de rescisão do presente instrumento, os bens doados ao DONATÁRIO reverterão ao patrimônio do DOADOR.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

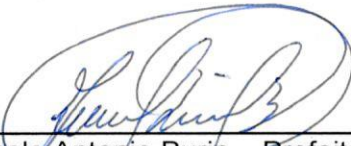
Incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993¹, bem como no seu sítio oficial na internet, de acordo com o inciso IV do §1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Tucunduva para dirimir eventuais litígios decorrentes desta doação.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Tucunduva, 05 de agosto de 2019.



Marcelo Antonio Burin – Prefeito Municipal de Tucunduva/RS
Doador



Daiane Rafalski – Diretora EEI Crescer
Donatária

Testemunhas:

Nome: Doris Eligia Band
CPF: 887.213.372-04

Nome: Dinara Rigen
CPF: 021.745.730-40